

DECRETO Nº 1.354/2007

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º- Fica Decretado Luto Oficial por três dias, em decorrência do falecimento do Vereador e ex-prefeito do Município, Sr. **NICOLAU FALCHETTO**, ocorrido hoje, dia 16 de março de 2007, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao povo Vendanovense e ao poder Público Municipal.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 16 de março de 2007


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal
Braz Delpuo
Prefeito Municipal
CPF: 420.542.067-68